

DECRETO Nº 1.716, de 05 de fevereiro de 1999.

Acrescenta 4 (quatro) Pontos de Taxi à Tabela de Estacionamento de Automóvel de Aluguel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica acrescentado à Tabela de Estacionamento de automóvel de aluguel, que acompanha o Decreto nº 893, de 26 de março de 1984, e nas alterações posteriores, mais 4 (quatro) Pontos de Taxi nos seguintes locais:

- ARROZAL - 3º DISTRITO

Rua Isaura Rosa - 2 veículos

Rod. Pres. Dutra - Km 253 - Posto e Churrascaria 4 Irmãos - 1 veículo

- SANTANÉSIA - 5º DISTRITO

Bairro Tomazes - Estrada Tomazes, 7001 - 1 veículo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de fevereiro de 1999.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito